



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 08/12/2020

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - Exonerar

ATO DO EXECUTIVO Nº: 20200930-1

ATO DO EXECUTIVO

Nº: 20200930-1

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo n^o 20200930-2

RESOLVE,

EXONERAR, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE(41) e, conforme consta da CARTA DE APOSENTADORIA/BENEFICIO 1976686080 , datado de 30/06/2020 e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal ne 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Artigo 42,VI o(a) servidor(a) MARIA LAIDE DE SOUSA NASCIMENTO , portador(a) da CTPS N^o : 066273 -Série: 0003-CE; do 966.203.153-72 do RG 9CC25010292-SSP-CE; e do PIS/PASEP: 170.373.967-43, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MATRICULA N^o 0513 do quadro de pessoal deste município lotado(a) na SEMEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir do dia 30 de SETEMBRO de 2020, conforme consta das anotações em sua CT PS às fis.10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CILVIPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de setembro de 2020.

JOAQUIM FREIRE CAVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Município de Alcântaras - Portaria - Exonerar

ATO DO EXECUTIVO

Nº: 20200930-1

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICIPIO ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo n^o 20200930-1

RESOLVE,

ALCÂNTARAS - 1957



EXONERAR, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE(41) e, conforme consta da CARTA DE APOSENTADORIA/BENEFICIO 1947998045 , datado de 11/08/2020- e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Artigo 42,VI o(a) servidor(a) LUIZ MARQUES ARAÚJO , portador(a) da CTPS N^Q: 33837 -Série: 0548-CE; do CPF: 184.160.551-49 do RG n°: 2007670097-0=2ª via –SSP-CE; E DO PIS/PASEP: 170.373.967-27, do cargo de VIGIA-MATRICULA N° 0330 do quadro de pessoal deste município lotado(a) na SEMEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir do dia 30 de SETEMBRO de 2020, conforme consta das anotações em sua CTPS às fls.17.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de setembro de 2020.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – PROJUR N° de 20201123-1 de 23 de novembro de 2020.

PORTARIA – PROJUR N° de 20201123-1 de 23 de novembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que, nos termos da lei municipal n° 496/2007 de 10 de dezembro de 2007, as servidoras públicas municipais da Prefeitura Municipal de Alcântaras, poderão prorrogar a licença maternidade, prevista nos arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, da Constituição Federal, pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que, nos termos da lei municipal n° 509/2008, de 3 de novembro de 2008, servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo público.

R E S O L V E:

1. Conceder licença maternidade à servidora **MÁRCIA QUINTO DE OLIVEIRA**, Procuradora Adjunta da Procuradoria Geral do Município, DAS III, pelo prazo de 120 dias.
2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 23/11/2020.



- A licença maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.
- Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Procuradoria Geral de Alcântaras, em 23 de novembro de 2020.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – STDS N° 20201201-1 de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA – STDS N° 20201201-1 de 01 de dezembro de 2020.

O **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. Conceder a (o) servidor (a) **Aline Helen Freire Gomes**, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:
2. a) **01/12/2020 a 30/12/2020** (3º período)
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 01 de dezembro de 2020.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEAD N° 20201126-1 de 26 de novembro de 2020.

PORTARIA – SEAD N° 20201126-1 de 26 de novembro de 2020.



O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Roberto Freire Carvalho**, Vigia, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, no **período de 01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2019 à 03/02/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SESA Nº 20201124-2 de 24 de novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201124-2 de 24 de novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Elza Viana Carvalho**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2019 à 31/12/2019.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – STDS Nº 20201124-3 de 24 de novembro de 2020.

PORTARIA – STDS Nº 20201124-3 de 24 de novembro de 2020.



GOVERNO MUNICIPAL DE

Alcântaras



A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Manuel Cunha Freire**, Motorista, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de **04/12/2020 à 04/01/2021**, relativo ao período aquisitivo de 05/12/2019 à 04/12/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 24 de novembro de 2020.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA - STDS N^o 20201124-4 de 24 de novembro de 2020.

PORTARIA - STDS N^o 20201124-4 de 24 de novembro de 2020.

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n^o 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Antônio Marcos Ximenes Carvalho**, Auditor Fiscal, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de **01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2019 à 01/01/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 24 de novembro de 2020.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEMEC N^o 20201124-1 de 24 novembro de 2020.

PORTARIA – SEMEC N^o 20201124-1 de 24 novembro de 2020.



A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO: que o servidor FRANCISCO ERMILSON DA SILVA FERNANDES, ingressou no serviço público municipal de Alcântaras no dia 15 de abril de 2010, mediante concurso conforme Portaria de Nomeação GB nº 05/2010, datada de 15 de abril de 2010;

CONSIDERANDO: que o servidor FRANCISCO ERMILSON DA SILVA FERNANDES, já implantou o direito de gozar licença prêmio especial correspondente ao primeiro quinquênio do tempo trabalhado de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2015; e que o mesmo perdeu esse direito em razão de ter tirado licença para tratar de interesse particulares no período de 01/08/2014 até 11/05/2015, na forma das PORTARIAS-SEDEB Nº 20140801-1 DE 1 DE AGOSTO DE 2014 E PORTARIA-SEDEB Nº 20150513-1, DE 13 de maio de 2015;

CONSIDERANDO: que o servidor FRANCISCO ERMILSON DA SILVA FERNANDES, já implantou o segundo quinquênio correspondente ao tempo trabalhado de 12/05/2015 a 11/05/2020, e que o mesmo já usufruiu o primeiro e o segundo período na forma da PORTARIA-SEDEB nº 20170322-3 de 22 de março de 2017;

R E S O L V E:

1. Conceder a (o) servidor (a) **FRANCISCO ERMILSON DA SILVA FERNANDES**, Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2º quinquênio**) aquisitivo de 12/05/2015 à 11/05/2020, no período abaixo discriminado:

1. **02/01/2021 a 31/01/2021** (3º período)

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 24 de novembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-10 de 26 de novembro de 2020.



PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-10 de 26 de novembro de 2020.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Rosa Moreira Fontinele Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 19/11/2019 à 18/11/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-2 de 26 de novembro de 2020.

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-2 de 26 de novembro de 2020.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Antônio Regino Teles de Albuquerque**, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2019 à 11/07/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-3 de 26 de novembro de 2020.



PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-3 de 26 de novembro de 2020.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Gilcimar Reinaldo dos Santos**, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2019 à 11/07/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-4 de 26 de novembro de 2020.

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-4 de 26 de novembro de 2020.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Benildo Araújo**, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2019 à 11/07/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-5 de 26 de novembro de 2020.

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-5 de 26 de novembro de 2020.



Alcantaras



A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria das Graças Freire Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2019 à 14/06/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-6 de 26 de novembro de 2020.

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-6 de 26 de novembro de 2020.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Solidade Menezes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2019 à 01/02/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-7 de 26 de novembro de 2020.

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-7 de 26 de novembro de 2020.



A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Pedro da Silva**, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2020 à 01/02/2021.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-8 de 26 de novembro de 2020.

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-8 de 26 de novembro de 2020.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Rita Freire Portela Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 29/02/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Conceder

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-9 de 26 de novembro de 2020.

PORTARIA – SEMEC Nº 20201126-9 de 26 de novembro de 2020.



Alcântaras



A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Rita Sombra Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2020 à 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2019 à 06/02/2020.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – GAB Nº 20201123-1 de 23 de novembro de 2020.

PORTARIA – GAB Nº 20201123-1 de 23 de novembro de 2020.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **2(duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **24 e 25 de novembro de 2020**, para tratar de demandas de interesse do Município.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 23 de novembro de 2020.

GLERTON MENDES PONTE

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - Diária



PORTARIA – SESA Nº 20201030-2 de outubro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201030-2 de outubro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 03 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 30 de outubro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201104-1 de 04 de novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201104-1 de 04 de novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de novembro de 2020.



FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201109-6 de 09 de novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201109-6 de 09 de novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 10 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201111-8 de 11 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201111-8 de 11 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Antônio Alcântara Carvalho**, Motorista, portador do CPF 801.739.343-15, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo **dia 12 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.





PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201111-9 de 11 de novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201111-9 de 11 de novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 12 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201113-2 de 13 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201113-2 de 13 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Antônio Alcântara Carvalho**, Motorista, portador do CPF 801.739.343-15, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo **dia 16 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

www.alcantaras.ce.gov.br
RUA ANTUNINO CUNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras



3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201113-3 de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201113-3 de 13 de novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 16 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - DIÁRIA

PORTARIA – SESA Nº 20201117-3 de 17 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201117-3 de 17 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:





1. Conceder ao Sr. **Francisco Antônio Alcântara Carvalho**, Motorista, portador do CPF 801.739.343-15, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo **dia 18 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201117-4 de 17 de novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201117-4 de 17 de novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 18 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201118-8 de 18 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201118-8 de 18 novembro de 2020.



O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no próximo **dia 19 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201119-4 de 19 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201119-4 de 19 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Antônio Alcântara Carvalho**, Motorista, portador do CPF 801.739.343-15, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo **dia 20 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária



PORTARIA – SESA Nº 20201119-5 de 19 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201119-5 de 19 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 20 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201120-1 de 20 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201120-1 de 20 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 23 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 20 de novembro de 2020.



FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201123-2 de 23 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201123-2 de 23 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Antônio Alcântara Carvalho**, Motorista, portador do CPF 801.739.343-15, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo **dia 24 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201124-4 de 24 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201124-4 de 24 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Antônio Alcântara Carvalho**, Motorista, portador do CPF 801.739.343-15, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo **dia 25 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.





PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - DIÁRIA

PORTARIA – SESA Nº 20201124-5 de 24 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201124-5 de 24 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 25 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201125-1 de 25 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201125-1 de 25 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Antônio Alcântara Carvalho**, Motorista, portador do CPF 801.739.343-15, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo **dia 26 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

www.alcantaras.ce.gov.br
RUA ANTUNINO CUNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras



3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA – SESA Nº 20201126-2 de 26 novembro de 2020.

PORTARIA – SESA Nº 20201126-2 de 26 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 27 de novembro de 2020**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA - SESA N^o 20201109-5 de 09 novembro de 2020.

PORTARIA - SESA N^o 20201109-5 de 09 novembro de 2020.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n^o 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:



1. Conceder ao Sr. Francisco Antônio Alcântara Carvalho, Motorista, portador do CPF 801.739.343-15, l(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Fortaleza CE, no próximo dia 10 de novembro de 2020, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de novembro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Diária

PORTARIA - SESA Nº 20201111-6 de 11 de novembro de 2020.

PORTARIA - SESA Nº 20201111-6 de 11 de novembro de 2020.

O Secretário de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n^o 20170102-3 de 02/01/2017,

RESO LVE:

1. Conceder ao Sr. Edison Luís Gomes da Silva, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, l(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Fortaleza — CE, no próximo dia 12 de novembro de 2020, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2020.

Município de Alcântaras - Decreto - Nº 20201207-2

DECRETO Nº 20201207-2, 07 de Dezembro de 2020.

DECRETO Nº 20201207-2, 07 de Dezembro de 2020.



Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais, e da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c IN 03/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os anexos I deste Decreto estabelecem o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal.

§ 1º Fica excluída do disposto no **caput** deste artigo, a dotação destinada ao Legislativo Municipal, que será reajustada de acordo com a receita realizada até 31 de dezembro de 2019, desde que não exceda o limite máximo constitucional de 7% (sete por cento).

Art. 3º O pagamento dos Restos a Pagar processados, conforme posição em 31 de dezembro de 2020, não incluídos nos limites de que trata o **caput** deste artigo, deverá enquadrar-se, adicionalmente, no cronograma mensal de que trata o Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - O cronograma de desembolso, referido no anexo I deste Decreto, poderá ser alterado por ato da Secretaria de Finanças, mediante solicitação do respectivo órgão.



Art. 4º A verificação do cumprimento do Cronograma de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos na LDO.

Parágrafo único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no montante necessário ao restabelecimento do equilíbrio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALCÂNTARAS -CE, 07 de dezembro de 2020.

Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Alcântaras - Decreto - Nº. 20201207-3

DECRETO Nº. 20201207-3 de 07 de dezembro de 2020.

DECRETO Nº. 20201207-3 de 07 de dezembro de 2020.

Fixa o Detalhamento da despesa orçamentária do Município de ALCÂNTARAS para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA

Art.1º - O detalhamento por PROJETOS e ATIVIDADES da despesa orçamentária do Município de ALCÂNTARAS para o exercício de 2021, será discriminado nos anexos que acompanham o presente decreto.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

ALCÂNTARAS -CE, 07 de dezembro de 2020.

Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Alcântaras - Decreto - Nº. 20201207-4

DECRETO Nº. 20201207-4 de 07 de dezembro de 2020.

DECRETO Nº. 20201207-4 de 07 de dezembro de 2020.



Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c IN 03/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os anexos I deste Decreto estabelecem a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Câmara Municipal.

§ 1º Fica excluída do disposto no **caput** deste artigo, a dotação destinada ao Legislativo Municipal, que será reajustada de acordo com a receita realizada até 31 de dezembro de 2019, desde que não exceda o limite máximo constitucional de 7% (sete por cento).

Art. 3º O pagamento dos Restos a Pagar processados, conforme posição em 31 de dezembro de 2020, não incluídos nos limites de que trata o **caput** deste artigo, deverá enquadrar-se, adicionalmente, no cronograma mensal.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira se dará bimestralmente, por Órgão, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos na LDO.

ALCÂNTARAS - 1957



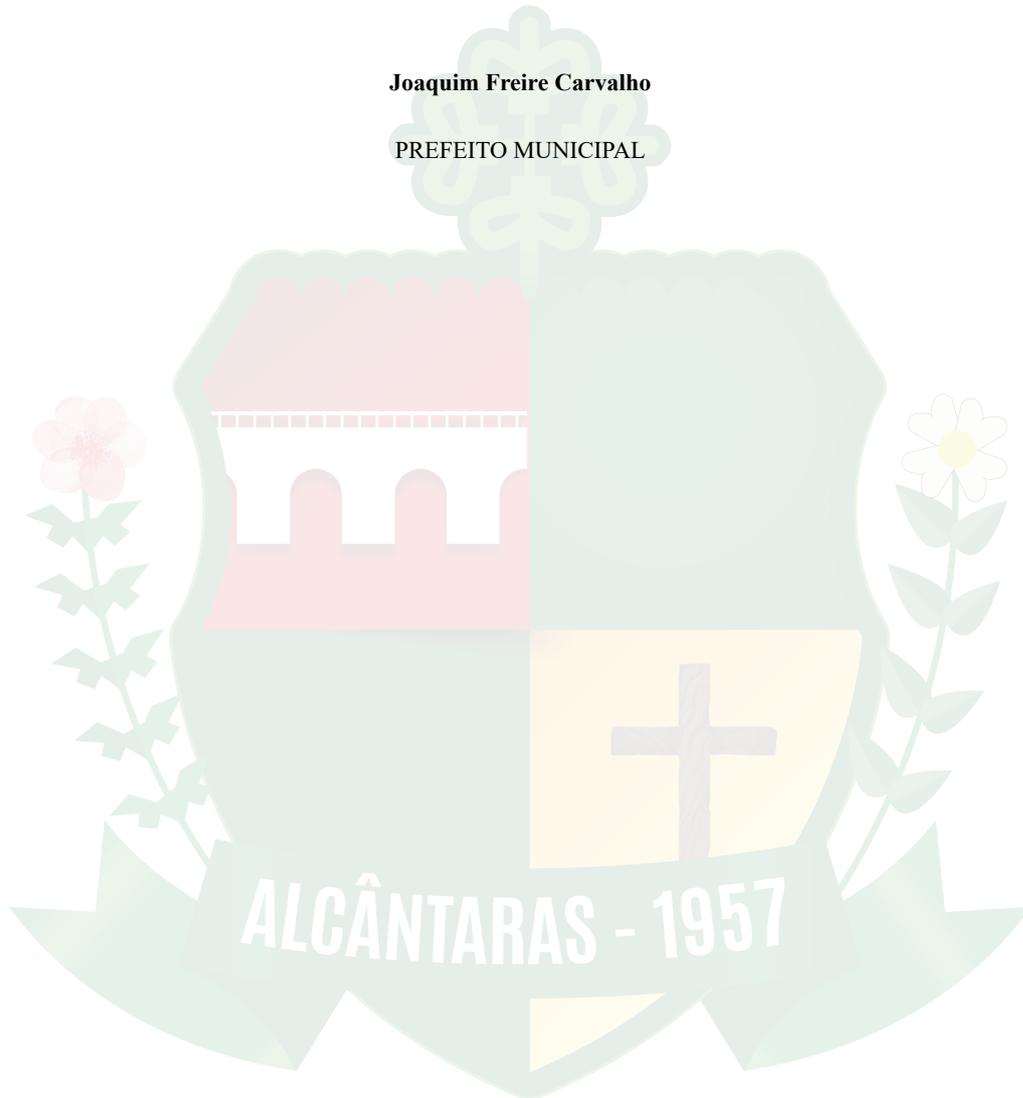
Parágrafo único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no montante necessário ao restabelecimento do equilíbrio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALCÂNTARAS-CE, 07 de Dezembro de 2020.

Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras